

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00053/2015

05/02/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 3.279/2014, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição ao servidor **SEBASTIÃO FREITAS DIAS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 246, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 15, II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei nº 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90 e a Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10698/2003.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS PRESIDENTE